



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 85/2024

Proposio : Projeto de Lei n 76/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a celebrar convnio com a Santa Casa de Ituverava para realizao de exames de diagnsticos por imagem, com ou sem sedao e d outras providncias.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo do Municpio de Guar autorizado a celebrar convnio e respectivos Termos Aditivos que se fizerem necessrios com a Santa Casa de Misericrdia de Ituverava para realizao de exames de diagnsticos por imagem, com ou sem sedao, nos termos da minuta de Convnio que segue no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2 As despesas decorrentes desta Lei, correro por conta de dotaoes prprias do oramento vigente, suplementadas se necessrio.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/09/2024.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio